



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
E 23/05/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 86/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Plano de Cargos e Carreiras para os agentes de saúde e agentes de endemias do Município de Rio Largo/AL.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, a implantação de um Plano de Cargos e Carreiras para os agentes de saúde e agentes de endemias do Município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os agentes de saúde e agentes de endemias desempenham um importante papel na saúde pública do nosso município, onde os agentes de saúde visitam regularmente as residências situadas em suas áreas de atuação para acompanhamento de saúde geral da população e o fortalecimento do SUS no âmbito da estratégia da Saúde da Família e no caso dos Agentes de Combate à Endemias, vistoriam as residências, terrenos e estabelecimentos comerciais do nosso território na busca incessante de focos endêmicos evitando a proliferação de doenças entre a população, devendo a municipalidade reconhecer os relevantes serviços prestados por estas categorias. À nossa população e implementar um Plano de Cargos e Carreiras – PCC condizentes com a importância dessas atividades para nossa sociedade, visando uma remuneração justa e adequada para estas categorias.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com os servidores públicos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.


Professor Romildo
vereador - PL